PUBLICADA
16/03/2015
Departamento Legislativo

PORTARIA Nº. 2.965, DE 13 DE MARÇO DE 2015.

SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender, a partir da data de 16/03/2015, por imperiosa necessidade dos serviços, nos termos do artigo 98 da Lei nº 2.898/2006, o gozo de férias do servidor **Marcus Vinicius Sfalsin Zamperlini,** titular do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, concedido através do art. 6º da Portaria nº 2.963, de 26 de fevereiro de 2015.

Art. 2º. Fica garantido o restante do gozo de férias do servidor citado no artigo 1º desta Portaria, a ser definido posteriormente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 13 de março de 2015.

ROSANE RIBEIRO MAHCADO
Presidente da Câmara